
VENTOS DE VILA PARAÍBA IV SPE S.A.
CNPJ Nº 31.478.575/0001-48
NIRE 24300012667
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
VENTOS DE SERRA DO MEL B S.A.

**CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Certifico, para os devidos fins, que em 29 de abril de 2024, às 18h15, na sede da Companhia, no Lote 10, Vila Paraíba, Zona Rural, Serra do Mel - RN, CEP 59663-000, compareceu a única acionista da empresa, Ventos da Serra do Mel B S.A., que se fez presente por seu Diretor Técnico, Sr. MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. ADRIANO FEDALTO, representando a totalidade do capital social, verificando-se o quórum legal para a instalação e deliberação. Instalada a Assembleia por seu Presidente, este passou a conduzir os trabalhos e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a sessão e lavrar a ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A Assembleia Geral Ordinária deliberou sobre:

I. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2023 - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 - devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. - o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) em 24.04.2024. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2023, a acionista tomou conhecimento da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado, por meio do Despacho Decisório DIT-DAF, e-protocolo: 22.019.534-1, nos seguintes termos: do lucro líquido do exercício de 2023, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$ 1.861.860,80 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações: a) R\$ 93.093,04 (noventa e três mil e noventa e três reais e quatro centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição de reserva legal; b) R\$ 442.191,94 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e c) R\$ 1.326.575,82 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para pagamento de dividendo adicional proposto, sendo que o efetivo pagamento deste montante deve observar a disponibilidade de caixa e solicitação por parte da controladora. Após análise e colocado o assunto em votação, **a única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, e a proposta de destinação do resultado verificado no exercício de 2023 nos termos acima.**

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre:

I. Fixação da Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, estava sendo apresentada proposta de remuneração anual global para o período de abril/2024 a

VENTOS DE VILA PARAÍBA IV SPE S.A.
CNPJ Nº 31.478.575/0001-48
NIRE 24300012667
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
VENTOS DE SERRA DO MEL B S.A.

março/2025, com encargos do INSS, dos membros da Diretoria da Sociedade de Propósito Específico - SPE e que tal proposta leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Controladora e a atuação compartilhada dos membros da Diretoria com outras subsidiárias integrais (diretas ou indiretas) da acionista controladora, conforme critério de rateio previsto no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado com a Copel GeT. Os valores globais da remuneração definidos consideram o não pagamento de benefícios ou remuneração variável para os membros da Diretoria. **Após análise e colocado o assunto em votação, a única acionista aprovou o valor da remuneração anual global da Diretoria da Companhia para o período de abril/2024 a março/2025 em até R\$12.556,28 (doze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).**

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presenças: **MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ** - Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Técnico da Ventos da Serra do Mel B S.A.; **ADRIANO FEDALTO** - Representante da Acionista Controladora e Diretor Administrativo-Financeiro da Ventos da Serra do Mel B S.A.; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** - Secretária.

(assinado eletronicamente)
ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTOS DE VILA PARAIBA IV SPE S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	